



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARACER - 2021

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 100 de 24 de junho de 2021

Ementa: **dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB – em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 100 de 24 de junho de 2021**, que **dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB – em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis

Porto Real – RJ, 13 de agosto de 2021

Vereador Relator
Ronário de Souza da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Renan Márcio de Jesus Silva - Presidente da CFO

Vereador Membro
Juan Pablo da Silva Almeida

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

